

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 71, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Nova Lacerda, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 952789/2023/CIDADES/CAIXA - Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de Nova Lacerda - MT, no valor de R\$ 2.420.125,44 (dois milhões quatrocentos e vinte mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e contrapartida financeira de R\$ 24.201,26 (vinte e quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos).

Cuiabá, 06 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e830712d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar